

FINALIDADES

Os créditos serão concedidos para:

- Capital fixo:

- Aquisição de equipamentos, ferramentas
- Reparação de equipamentos
- Pequenas construções e ou melhoria e/ou ampliação de instalações de produção/comercialização

NATUREZA

- Crédito Individual

MONTANTES

Crédito ao investimento para aquisição de equipamentos até o limite de 90% do valor do bem a adquirir:

Primeiro Empréstimo: até 150.000\$00

Segundo Empréstimo: até 200.000\$00

Terceiro e seguintes Empréstimo: 300.000\$00

Pedidos de montantes superiores são submetidos à decisão do Conselho de Administração.

GARANTIAS

- Aval de terceiros

- Garantias Reais: nos créditos destinados à aquisição de máquinas e equipamentos os bens financiados ficam como propriedade da MORABI CRÉDITO até a liquidação da dívida.

O valor dos bens oferecidos de garantia, a avaliar pela MORABI CRÉDITO, deve representar no mínimo 150% do montante do crédito.

- O Comité de Crédito poderá exigir o seguro contra incêndio ou multirisco de equipamento e imóveis.

PRAZOS:

Ciente de que o prazo da operação deverá ser ajustado ao ciclo do negócio a financiar, a MORABI CRÉDITO estabeleceu os seguintes limites por natureza do crédito.

Capital fixo: até 24 meses, podendo ser aprovados até 2 meses de diferimento

De sublinhar que A MORABI CRÉDITO pratica prazo até 24 meses para o crédito agrícola.

Os prazos poderão variar em função das linhas de crédito especiais atribuídas à MORABI CRÉDITO e com condições de financiamento predefinidas pelos parceiros estratégicos.

TAXAS DE JUROS

Aplica-se em geral uma taxa de juro flat de 2% ao mês sobre o crédito concedido.

A taxa de juros poderá ser alterada por decisão do Conselho de Administração e/ou em função das condições das linhas de créditos atribuídas à MORABI CRÉDITO.

Os clientes que apresentarem como garantia caução de depósito em Conta Poupança Caderneta junto da Morabi Crédito poderão beneficiar de redução de taxa de juros.

COMISSÕES

- a) Para montantes até 30.000 escudos, 8%
- b) Para montantes entre 31.000 e 50.000, 7% com o mínimo de comissão de 2.400\$00
- c) Para montantes entre 51.000 a 100.000, 6% com o mínimo de comissão de 3.500\$00
- d) Para montantes entre 101.000 a 150.000, 5% com o mínimo de comissão de 6.000\$00
- e) Para montantes entre 151.000 a 200.000, 4% com o mínimo de comissão de 7.500\$00
- f) Para montantes superiores a 200.000, a comissão é fixa de 10.000 escudos

PENALIDADES/JUROS DE MORA

Em caso de força maior e prevendo atraso no pagamento da prestação, o cliente deverá informar a MORABI CRÉDITO, pela via mais conveniente, justificando as razões do atraso para que a Administração estabeleça as medidas a serem tomadas.

Caso o cliente não informar do atraso num período de 48 horas após o vencimento da prestação, e caso a MORABI CRÉDITO não aceitar as razões apontadas, o crédito é considerado em mora e aplica-se uma taxa de juros de mora de 5% sobre o capital vencido.

De referir que esta penalidade consta do contrato de empréstimo.

REEMBOLSO

O reembolso do capital é efectuado em prestações iguais e sucessivas de capital e juros de acordo com o plano de amortização estabelecido observando-se para tal as características específicas de cada actividade

Nos casos de empréstimo com período de carência, os juros são pagos, mensalmente durante o período de carência ou capitalizados ao montante em divida

O cliente poderá caso o entender liquidar antecipadamente e a qualquer momento o saldo devedor sem sofrer qualquer penalidade.

FICHAS A PREENCHER

FICHAS/PROPOSTAS DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTO/ CAPITAL FIXO

Com as seguintes informações:

- Identificação do proponente
- Contactos
- Composição Agregado Familiar
- Fontes de rendimentos
- Bens
- Despesas e rendimentos familiares por natureza
- Dados bancários
- Dados gerais da Unidade
- Identificação do projecto:

- Descrição
- Justificação
- Localização
- Características do mercado
- Outras informações relevantes
- Plano de investimento
- Proposta de financiamento
- Custos de produção
- Plano de venda actual e previsional
- Custos com o pessoal

Parecer do agente de crédito quanto as condições do negocio e as condições de financiamento: montante, prazo e garantias.